

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A
TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO,
PROMOVIDA PELA COMUNIDADE
CATÓLICA DA IGREJA SÃO PEDRO, DO
BAIRRO ALVORADA.

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de São Pedro, promovida pela Comunidade Católica da Igreja São Pedro, localizada no bairro Alvorada, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá, a tradicional Festa de São Pedro, promovida pela Igreja Católica São Pedro, situada no bairro Alvorada, e realizada anualmente no mês de junho.

Com mais de quatro décadas de história, a festividade representa uma expressão autêntica da fé cristã, da cultura popular e da identidade comunitária cuiabana. Atualmente em sua 45ª edição, consolidou-se como um dos eventos mais representativos do bairro Alvorada, reunindo moradores, fiéis e visitantes em celebração ao apóstolo São Pedro. A festividade promove valores essenciais, como a solidariedade, a partilha e o sentimento de pertencimento social.

A programação contempla atividades religiosas e culturais, entre as quais se destacam o tríduo preparatório, a missa solene, o levantamento do mastro e a passagem da bandeira pelos lares da comunidade. Tais atos se integram a uma agenda diversificada, que inclui apresentações



folclóricas, shows musicais, quermesse, bingo, bailes e leilões, todos marcados por um forte espírito de união e ampla participação popular.

Ressalte-se, ainda, o protagonismo da própria comunidade na organização do evento, que se engaja de forma voluntária na arrecadação de prêmios, na estruturação das atrações e na acolhida dos visitantes, mantendo viva a essência de uma celebração construída coletivamente e alicerçada na solidariedade.

Diante da relevância cultural, espiritual e social da festividade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que homenageia não apenas um evento religioso, mas o espírito comunitário e a riqueza das tradições cuiabanas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

PAULA CALIL

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

